



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EMPRESA DESTINATÁRIA**

emitido em conformidade com a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 05 de maio de 2009, relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade

**CERTIFICADO N.º PT001/24**

A empresa destinatária **OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, S.A.**

Registada com o número de pessoa coletiva **500 792 828**

Situada em **Parque Aeronáutico de Alverca, 2615-173 Alverca do Ribatejo, Portugal**

cumprir os requisitos do artigo 9.º, n.º 2, da Diretiva 2009/43/CE, de 6 de maio de 2009, descritos no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

A empresa destinatária certificada e as suas unidades de produção em seguida enumeradas podem receber os produtos relacionadas com a defesa para a sua própria produção e para efeitos de manutenção ou reparação ao abrigo de licenças de transferências gerais publicadas por outros Estados-Membros.

Endereço das unidades de produção: **Parque Aeronáutico de Alverca, 2615-173 Alverca do Ribatejo, Portugal**

O presente certificado permite a receção de produtos relacionados com a defesa da Lista Militar Comum da União Europeia, com exceção das seguintes categorias:

**ML1, ML2, ML3, ML4, ML5 e ML7 [exceto as alíneas f) e g)]**

As condições do presente certificado constam nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

O presente certificado é válido a partir de **01 de agosto de 2024** até **31 de julho de 2029**.

Emitido em Lisboa

*Em 10 de setembro de 2024*

**O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional**

**Vasco Hilário**

*[por delegação de competência do Ministro da Defesa Nacional,  
nos termos da alínea c), número 2, do Despacho n.º 8077/2024]*